

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Terceira Secção) de 30 de Novembro de 2006 — Heuschen & Schrouff Oriental Foods/Comissão

(Processo T-382/04)

«União aduaneira — Papel de arroz proveniente do Vietname — Dispensa do pagamento dos direitos de importação — Cláusula de equidade — Artigo 239.º do Regulamento (CE) n.º 2913/92 — Erro das autoridades aduaneiras — Conceito de negligência manifesta — Princípio da igualdade de tratamento — Princípio da proporcionalidade»

Recursos próprios das Comunidades Europeias — Reembolso ou dispensa do pagamento dos direitos de importação ou dos direitos de exportação (Regulamento n.º 2913/ 92, artigo 239.º) (cf. n.os 44-46, 70, 73-74, 92-94)

Objecto

Pedido de anulação da decisão da Comissão REM 19/2002, de 17 de Junho de 2004, em que se declara que a dispensa do pagamento dos direitos de importação não se justifica num caso especial.

Parte decisória

- 1) É negado provimento ao recurso.

- 2) A recorrente suportará as suas próprias despesas e as despesas da Comissão.